



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 28 dias do mês de agosto de 2023, às 10:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 008/2023, a fim de prosseguir com o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Habilitação”, relativos ao Processo nº 392/2023, cuja finalidade consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Guarujá. Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de interessados, iniciou-se o procedimento de credenciamento às 10h10m. Em seguida, foram devidamente credenciados os senhores: GILMAR SANTANA DE OLIVEIRA, RG 35582899, representando a empresa CENTRO AUTOMOTIVO ENDURANCE LTDA, CNPJ 34.714.326/0001-00 e THAMARA THAYANE CARNEIRO MACIEL, RG 600138203, representando a empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA, CNPJ 18.018.790/0001-06. Às 10h17m, foram entregues pelas empresas os envelopes A e B, os quais foram conferidos e vistados pelo pregoeiro e pelos membros presentes da equipe de apoio. Às 10h20m, deu-se a abertura das propostas comerciais (Envelope A), sendo a proposta inicial da empresa CENTRO AUTOMOTIVO ENDURANCE LTDA de R\$ 6,99, em valor unitário, e R\$ 139.800,00, em valor estimado global; e da empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA de R\$ 6,97, em valor unitário, e R\$ 139.400,00, em valor estimado global. Às 10:23, prosseguiu-se a fase de lances, sendo as propostas das empresas CENTRO AUTOMOTIVO ENDURANCE LTDA e CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA, respectivamente, em valores unitários, de: R\$ 6,89 e R\$ 6,85 na primeira fase; R\$ 6,79 e R\$ 6,75 na segunda fase; e na terceira fase a empresa CENTRO AUTOMOTIVO ENDURANCE LTDA declinou. Seguidamente, foi proposto pelo pregoeiro à empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA valor unitário de R\$ 6,70, sendo tal valor aceito por ela. Ato contínuo, a empresa



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA foi considerada vencedora da fase de lances. Às 10h30m deu-se início a análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da empresa vencedora. Às 10h41m, após análise da documentação de habilitação, o pregoeiro declarou a empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA como habilitada e vencedora do certame. Foi oferecida oportunidade de recurso a outra empresa presente, que não manifestou interesse. Conseqüentemente, às 10h44m foi declarado adjudicado o objeto do certame à empresa CENTRO AUTOMOTIVO GUARUJÁ 3 LTDA. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 10h45m, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Pedro Gabriel Silvino de Oliveira Carlos _____, Pregoeiro, Alessandro dos Santos Ferreira _____, Adriana Andrea Saito Abade Adriana Andrea Saito Abade, e Luíza Guimarães Gusmão, Gusmão, membros da Equipe de Apoio de Pregões. *****

